



PEDIDO DE COMPRA: 006859 / 2026
EMISSÃO: 28/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados à modernização, manutenção corretiva e preventiva, ampliação e continuidade da infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por recursos tecnológicos adequados ao funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelos diversos setores administrativos, operacionais e de atendimento ao público, os quais dependem diretamente de equipamentos de informática em condições adequadas de funcionamento para execução eficiente das atividades institucionais.

Atualmente, verifica-se que parte significativa do parque tecnológico existente encontra-se com elevado grau de desgaste e obsolescência, apresentando limitações técnicas, baixa performance, falhas recorrentes e incompatibilidade com softwares e sistemas utilizados pela Administração, comprometendo a produtividade dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e a segurança das informações institucionais.

Além da substituição de equipamentos obsoletos, a contratação visa atender à necessidade de expansão da capacidade operacional dos setores públicos, considerando o aumento contínuo da utilização de sistemas digitais, plataformas eletrônicas, armazenamento de dados e serviços informatizados.

A aquisição dos materiais e equipamentos de informática permitirá:

- Melhor desempenho e estabilidade dos sistemas utilizados pela Administração;
- Redução de falhas operacionais e interrupções nos serviços;
- Maior agilidade no atendimento às demandas internas e externas;
- Diminuição de custos com manutenção corretiva de equipamentos antigos;
- Padronização e atualização tecnológica dos equipamentos;
- Ampliação da segurança da informação e da confiabilidade dos dados institucionais;
- Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, considerando a natureza continuada e variável da demanda, possibilitando maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento das aquisições e atendimento das necessidades futuras dos diversos setores da Administração Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Material	Quantidade
1	SSD SATA de 480GB	350 Unidades
2	SSD M.2 2280 PCIe NVMe de 480GB	150 Unidades
3	Servidor	5 UNIDADES
4	Leitor de Código de Barras	100 UNIDADES
5	Impressora térmica -	100 UNIDADES
6	Etiqueta autoadesiva	300 CAIXAS C/10



7	Fita Ribbon - Fita	300 CAIXAS C/10
---	--------------------	--------------------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média
1	SSD SATA de 480GB	350 Unidades	R\$ 674,90	R\$ 752,93	R\$ 705,76	R\$ 711,20
2	SSD M.2 2280 PCIe NVMe de 480GB	150 Unidades	R\$ 698,00	R\$ 797,79	R\$ 685,87	R\$ 727,22
3	Servidor	5 UNIDADES	R\$ 28.105,00	R\$ 31.732,47	R\$ 28.360,52	R\$ 29.399,33
4	Leitor de Código de Barras	100 UNIDADES	R\$ 139,00	R\$ 125,00	R\$ 189,00	R\$ 151,00
5	Impressora térmica -	100 UNIDADES	R\$ 1.420,00	R\$ 1.429,00	R\$ 1.498,00	R\$ 1.449,00
6	Etiqueta autoadesiva	300 CAIXAS C/10	R\$ 191,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 185,33
7	Fita Ribbon - Fita	300 CAIXAS C/10	R\$ 100,00	R\$ 192,00	R\$ 155,00	R\$ 149,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos objetos pretendidos, a presente contratação será realizada com parcelamento por itens, observando-se a divisão técnica e funcional dos equipamentos, suprimentos e materiais de informática, de forma a possibilitar maior competitividade no certame e ampliação da participação de fornecedores especializados nos diversos segmentos do objeto.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo à funcionalidade, operacionalidade ou padronização mínima necessária à Administração Pública.

A adoção do critério de julgamento por item permitirá:

- Ampliação da competitividade e da participação de empresas do ramo;
- Possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- Maior economicidade nas aquisições;
- Flexibilidade na gestão e aquisição conforme a necessidade dos setores;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízos técnicos ou administrativos, considerando que os materiais e equipamentos possuem utilização autônoma e independência operacional.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde pretende promover a modernização e ampliação



da infraestrutura tecnológica utilizada nos serviços de saúde, garantindo melhores condições operacionais para execução das atividades administrativas, assistenciais e de atendimento à população.

Os principais resultados pretendidos são:

- Modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde;
- Melhoria do desempenho dos sistemas de gestão em saúde e demais plataformas informatizadas;
- Garantia de maior continuidade e estabilidade dos serviços digitais utilizados nas unidades de saúde;
- Redução de falhas, interrupções e indisponibilidades dos equipamentos de informática;
- Maior agilidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Aumento da produtividade e eficiência das equipes administrativas e assistenciais;
- Melhor integração e processamento das informações em saúde;
- Ampliação da segurança no armazenamento e proteção de dados institucionais e dos usuários;
- Redução de custos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos;
- Padronização dos equipamentos e suprimentos de informática utilizados pela Secretaria;
- Garantia de suporte tecnológico adequado às demandas das unidades de saúde e setores vinculados.

A contratação visa, ainda, assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, contribuindo diretamente para a qualificação dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública em saúde.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos e materiais de informática pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos eletrônicos e descarte de componentes tecnológicos ao final de sua vida útil.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos eletrônicos provenientes da substituição de equipamentos obsoletos;
- Descarte inadequado de componentes eletrônicos, periféricos e suprimentos de informática;
- Consumo de energia elétrica pelos equipamentos adquiridos;
- Utilização de materiais não biodegradáveis na fabricação de equipamentos e embalagens.

Visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a Administração adotará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade na seleção dos equipamentos e materiais, observando:

- Preferência por equipamentos com maior eficiência energética;
- Aquisição de produtos com maior durabilidade e vida útil;
- Observância às normas ambientais aplicáveis e certificações pertinentes;
- Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos e resíduos eletrônicos, em conformidade com a legislação vigente;
- Incentivo à logística reversa, quando aplicável;
- Redução do desperdício de materiais e suprimentos de informática.

Dessa forma, busca-se conciliar a modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação aplicável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.